



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 10 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 113

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (Nº 068/2018) .....	2
ATO (Nº 069/2018) .....	4
ATO (Nº 070/2018) .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2018) .....	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018) .....	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018) .....	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2018) .....	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018) .....	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018) .....	11
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018) .....	12
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 068/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

**ATO Nº 068/2018**

Dispõem sobre a correção dos valores atribuídos à concessão de créditos de telefonia móvel e internet para utilidade de comunicação entre vereadores, funcionários, população, atividades afins e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.085/2013 e Ato da Presidência nº 071/2013, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reajustado, com base na Lei Municipal nº 1.085/2013, os valores atribuídos à concessão de créditos de telefonia móvel e internet na modalidade pós-pago ou pré-pago para utilidade de comunicação entre vereadores, funcionários, população e desempenho de atividades afins da Câmara Municipal de Xique-Xique.

**Art. 2º** - A correção dos valores atribuídos para a concessão dos créditos de telefonia móvel, com base no Inciso IV, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.085/2013, fica autorizada anualmente pelo IPCA, inclusive retroativos, a saber:

I – A correção dos valores para o exercício de 2015 fica atribuído ao índice de 6,41% referente ao IPCA acumulado do exercício de 2014, passando da autorização individual de R\$ 70,00 (setenta reais) para a importância de R\$ 74,49 (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

II – A correção dos valores para o exercício de 2016 fica atribuído ao índice de 10,67% referente ao IPCA acumulado do exercício de 2015, passando da autorização individual de R\$ 74,49 (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para a importância de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos);

III – A correção dos valores para o exercício de 2017 fica atribuído ao índice de 6,29% referente ao IPCA acumulado do exercício de 2016, passando da autorização individual de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) para a importância de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

IV – A correção dos valores para o exercício de 2018 fica atribuído ao índice de 2,95% referente ao IPCA acumulado do exercício de 2017, passando da autorização individual de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para a importância de R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos).

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2018.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

### ANEXO ÚNICO

IPCA	%	R\$ MÁXIMO	R\$ MÍNIMO	R\$ REAJUSTE MÁXIMO	R\$ REAJUSTE MÍNIMO	R\$ REAJUSTADO MÁXIMO	R\$ REAJUSTADO MÍNIMO
2014	6,41%	70,00	30,00	4,49	1,92	74,49	31,92
2015	10,67%	74,49	31,92	7,95	3,41	82,43	35,33
2016	6,29%	82,43	35,33	5,19	2,22	87,62	37,55
2017	2,95%	87,62	37,55	2,58	1,11	90,20	38,66

**ATO (Nº 069/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx50@yahoo.com.br](mailto:cmxx50@yahoo.com.br).

**ATO Nº 069/2018**

Altera a redação dos artigos 2º e 3º do Ato da Presidência nº 071/2013 - Regulamentação da concessão de créditos de telefonia móvel para utilidade de comunicação entre vereadores, funcionários, população, atividades afins e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.085/2013, Ato nº 068/2018 da Presidência do Legislativo de Xique-Xique, Bahia e Decreto nº 9.412/2018 da Presidência da República do Brasil,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Artigo 2º, do Ato da Presidência nº 071/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** – O valor individual atribuído para a concessão dos créditos de telefonia móvel terá como mínimo de R\$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta seis centavos) e máximo de R\$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos) para cada usuário.”

**Art. 2º** - O Artigo 4º, do Ato da Presidência nº 071/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - A correção dos valores atribuídos para a concessão dos créditos de telefonia móvel poderá ser reajustado anualmente pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, com restrição ao valor máximo global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para o exercício financeiro.”

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2018.

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara

**ATO (Nº 070/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmx50@yahoo.com.br](mailto:cmx50@yahoo.com.br)

**ATO Nº 070/2018**

Exonera Servidora em Comissão  
Assistente de Gabinete da Câmara  
Municipal de Xique-Xique.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 11 da Lei Municipal nº 1.145/2015,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Joaquim Lopes Rabelo, a Senhora **Vanilda Diamantina de Souza**, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 26 de dezembro de 2018.

**Mirlam de Oliveira Sampaio**  
Presidente da Câmara

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161/4162 E-MAIL cmxx@holistica.com.br.

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 023/2018, que tem como objetivo a contratação de serviços de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal, para a realização do Culto Ecumênico de Ação de Graças, encerrando os trabalhos legislativos do ano 2018, que se realizará no dia 20 de Dezembro de 2018. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

**Pessoa Física Contratada:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS

**Contrato:** 023/2018

**Processo administrativo:** 090/2018

**Valor Global:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Forma de Pagamento:** 15 dias após a realização do objeto contratual.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Vigência:** 17 de Dezembro de 2018 à 20 de Dezembro de 2018.

**Xique-Xique, Bahia, em 17 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 077/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 077/2018**, que tem como objetivo despesa com aquisição de peças/acessórios para reposição e manutenção do veículo Voyage NZQ-1694, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** UELBER RODRIGUES DA SILVA.

**Processo administrativo:** 085/2018

**Valor:** R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 03 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 078/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 078/2018**, que tem como objetivo despesa com aquisição de peças/acessórios para reposição e manutenção do veículo Voyage NZQ-1694, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** UELBER RODRIGUES DA SILVA.

**Processo administrativo:** 086/2018

**Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 03 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 079/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 079/2018**, que tem como objetivo aquisição de peças/acessórios para manutenção do veículo Voyage NZQ-1694, visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** DILTON MARTINS DE MIRANDA - ME

**Processo administrativo:** 087/2018

**Valor Estimado:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 03 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Responsável Por Publicações  
Chefe da Administração

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 080/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 080/2018**, que tem como objetivo a confecção de material de expediente, para manutenção das atividades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** NATANAEL BATISTA DE CARVALHO

**Processo administrativo:** 089/2018

**Valor Estimado:** R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

**Forma de Pagamento:** Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 11 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA Nº 081/2018**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 081/2018, que tem como objetivo a contratação dos serviços com ornamentação do Plenário da Câmara Municipal para a realização do Culto Ecumênico de Ação de Graças, encerrando os trabalhos legislativos do ano 2018, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2018. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

**Empresa Contratada:** LUCIENE NOVAIS DE FREITAS

**Processo administrativo:** 090/2018

**Valor Estimativo:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Forma de Pagamento:** Após a realização dos serviços.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

**Fundamentação legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Xique-Xique, Bahia, em 17 de dezembro de 2018.**

**MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Responsável Por Publicações

Chefe da Administração

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)**

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 16.447.468/0001-69  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xique-Xique Sr. Mirlan de Oliveira Sampaio, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, Processo Administrativo nº 088/2018, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de combustível com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019 . Que teve como EMPRESA VENCEDORA: DIOGO SOARES LACERDA, com o Valor Global de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais).

Xique-Xique-BA, 10 de janeiro de 2019.

Mirlan de Oliveira Sampaio  
Presidente da Câmara

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018)**

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 16.447.468/0001-69  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018  
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 008/2018 e Processo Administrativo nº 088/2018, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de combustível com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019 . Que teve como EMPRESA VENCEDORA: DIOGO SOARES LACERDA, com o Valor Global de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique-BA, 10 de janeiro de 2019.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS  
Pregoeiro